



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.074/96

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO SÃO PEDRO - 2ª GLEBA - (FAISQUEIRA)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

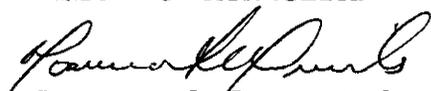
Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Loteamento São Pedro - 2ª Gleba - (Faisqueira), abaixo relacionadas:

- | | |
|--------------------------------------|------------------------------|
| 1. Rua Elácio Gissoni | atual Rua A; |
| 2. Rua Mariana de Oliveira Fernandes | atual Rua B; |
| 3. Rua Sebastião Nicolau de Andrade | atual Rua C; |
| 4. Rua João Pedro Fernandes | atual Rua D; |
| 5. Rua Jandira Silva de Souza | atual Rua E; |
| 6. Travessa Tomaz Garcia de Souza | atual travessa rua
C e D. |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 06 de março de 1996

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


Horma Souza Valadares Meireles
CHEFE DE GABINETE